



Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 013/ 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 013/2021**, anexo a fim de que o mesmo possa ser apreciado por essa Augusta Casa Legislativa Municipal.

O presente Projeto de Lei Altera o quantitativo de vagas de cargos previstos na organização básica da administração direta da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE e dá outras providências, diante da necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município.

Em outro compasso, vale consignar que a substituição ocorre dentro do preceito legal e que se equivalem na despesa, sem gerar acréscimo de custos ao município.

Em assim sendo, solicitamos que a matéria inclusa seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

Miguel de Souza Leão Coelho
Prefeito do Municipal de Petrolina/PE

Projeto de Lei N.º 013/2021.

EMENTA: Altera o quantitativo de vagas de cargos previstos na organização básica da administração direta da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, submete para apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Reduz a quantidade de 01 vaga para o cargo de Secretário Executivo, símbolo CC4, com vencimento de R\$ 662,43 e remuneração de R\$ 5.337,57 consolidando o quantitativo em 28 vagas totais para o cargo de Secretário Executivo, símbolo CC4.

Art. 2º - Aumenta a quantidade de 01 vaga para o cargo de Gestor de Folha de Pagamento, símbolo CC5, com vencimento de R\$ 662,43 e remuneração de R\$ 3.552,82, consolidando o quantitativo em 02 vagas totais para o cargo de Gestor de Folha de Pagamento, símbolo CC5.

Art. 3º - Aumenta a quantidade de 01 vaga para o cargo de Gerente, símbolo CC10, com vencimento de R\$ 662,43 e remuneração de R\$ 837,57, consolidando o quantitativo em 71 vagas totais para o cargo de Gerente, símbolo CC10.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito do Município